



DE ACORDO COM O EDITAL N.º 001, DE 30 DE JUNHO DE 2026

ANDRADINA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - SÃO PAULO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Raciocínio Lógico e Matemática
- ▶ Conhecimentos Gerais
- ▶ Legislação Municipal e Geral
- ▶ Conhecimentos Específicos por Ocupação

Conteúdo Digital

- ▶ Conhecimentos Específicos sobre Saúde

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





ANDRADINA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - SÃO PAULO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001, DE
30 DE JUNHO DE 2026

CÓD: OP-171JH-26
7908403597543

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos: Situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal.....	9
2. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta.....	17
3. Coesão e coerência.....	18
4. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa.....	19
5. Norma culta.....	20
6. Ortografia.....	20
7. Acentuação.....	21
8. Emprego do sinal indicativo de crase.....	22
9. Pontuação.....	23
10. Formação de palavras, prefixo, sufixo.....	24
11. Classes de palavras; Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais.....	26
12. Regência; Transitividade e regência de nomes e verbos.....	34
13. Concordância nominal e verbal.....	35
14. Sintaxe de colocação; Padrões gerais de colocação pronominal no português.....	37
15. Produção textual.....	38
16. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos.....	42
17. Flexão verbal e nominal; Emprego de tempos e modos dos verbos em português.....	43
18. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica.....	46
19. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado; Termos da oração; Processos de coordenação e subordinação.....	47
20. Estilística: figuras de linguagem.....	48
21. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo.....	49

Raciocínio Lógico e Matemática

1. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica.....	61
2. Equações: 1º grau, 2º grau.....	69
3. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica.....	71
4. Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG).....	86
5. Sistemas lineares.....	90
6. Análise Combinatória.....	92
7. Probabilidade.....	95
8. Estatística.....	97
9. Razão e proporção.....	100
10. Regra de três.....	101
11. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda.....	103

ÍNDICE

12. Geometria Plana: unidades de medidas, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras	107
13. Geometria Espacial: unidades de medidas, áreas e volume.....	113
14. Raciocínio lógico	116
15. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.....	121

Conhecimentos Gerais

1. Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvem os seguintes aspectos: Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio-ambiente e esportes. Aspectos socioculturais: música. Literatura, artes, arquitetura, rádio cinema, teatro, televisão e gastronomia	131
2. Aspectos gerais sobre o município deste certame: história, população, trabalho e rendimento, educação, saúde, território e meio-ambiente, tendo como base dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	134

Legislação Municipal e Geral

1. Lei orgânica municipal	143
2. A Administração Pública: princípios da Administração Pública	168
3. Poderes administrativos.....	172
4. Atos administrativos	179
5. Licitações e contratos administrativos	192
6. Serviços públicos.....	223
7. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional; Emprego, emprego e função pública.....	235
8. Órgãos públicos.....	247
9. Improbidade administrativa.....	249
10. Processo administrativo.....	257
11. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º	261
12. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – art. 5º; dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade – arts. 12º e 13º.....	262

Conhecimentos Específicos por Ocupação

1. Legislação específica: Código de Ética profissional e Resoluções vigentes	275
2. Conteúdo geral: Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional.....	281
3. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento	285
4. Cinesiologia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular.....	290
5. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte.....	295

ÍNDICE

6. Atividades de vida prática (AVPs): próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos).....	299
7. Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético.....	302
8. Terapia Ocupacional Neurológica	306
9. Terapia Ocupacional Neuropediátrica.....	310
10. Terapia Ocupacional na pediatria	314
11. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador	318
12. Terapia Ocupacional na Cardiologia.....	322
13. Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos.....	326
14. Terapia Ocupacional Reumatológica.....	330
15. Terapia Ocupacional Traumatolo-ortopédica.....	334
16. Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica.....	338
17. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental.....	342
18. Terapia Ocupacional e a reabilitação psicossocial	346
19. Terapia Ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade.....	350
20. Terapia Ocupacional na área social.....	354
21. Terapia Ocupacional na educação.....	358
22. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Trabalho multi e interdisciplinar	362
23. Reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica.....	365

Conteúdo Digital

Conhecimentos Específicos sobre Saúde

1. Legislação da saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II	3
2. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências	6
3. Legislação da saúde para áreas/segmentos específicos: Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto	18
4. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão	18
5. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão.....	21
6. Decreto nº 7.508/2011 – regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, assistência e articulação interfederativa	22
7. Lei nº 11.350/2006 – regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, Política Nacional de Humanização (PNH)	26
8. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – atualmente na Portaria nº 2.436/2017, Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).....	32
9. Normas de biossegurança (NR-32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde).....	53
10. Lei nº 10.216/2001 – Lei da Reforma Psiquiátrica (direitos das pessoas com transtornos mentais e redirecionamento do modelo assistencial)	53
11. Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão)	54
12. Lei nº 12.764/2012 – institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).....	73
13. Lei nº 13.438/2017 – inclui a obrigatoriedade de protocolos para detecção precoce de risco ao desenvolvimento psíquico infantil.....	75

ÍNDICE

14. Lei nº 13.935/2019 – prevê a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica	75
15. Lei nº 14.254/2021 – dispõe sobre o acompanhamento integral de educandos com dislexia e TDAH na educação básica	75
16. Política Nacional de Saúde Mental (Portaria GM/MS nº 3.088/2011) – institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)....	76
17. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC, Portaria nº 1.130/2015) – abrange crianças com condições atípicas	80
18. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008, atualizações em debate).....	81
19. Diretrizes para a Atenção à Pessoa com TEA no SUS (Ministério da Saúde) – organizam fluxos de atendimento e cuidado interdisciplinar	81

Conteúdo Digital

▪ Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: SITUAÇÃO COMUNICATIVA, PRESSUPOSIÇÃO, INFERÊNCIA, AMBIGUIDADE, IRONIA, FIGURATIVIZAÇÃO, POLISSÊMIA, INTERTEXTUALIDADE, LINGUAGEM NÃO-VERBAL

SITUAÇÃO COMUNICATIVA

A situação comunicativa é o contexto em que ocorre a interação entre os participantes de um ato comunicativo. Ela compreende os elementos fundamentais da comunicação e é crucial para a interpretação adequada de um texto ou enunciado, seja ele verbal ou não verbal.

Entender a situação comunicativa permite ao leitor identificar as intenções do emissor, a natureza da mensagem, e os fatores que influenciam a recepção pelo destinatário.

► Elementos da Situação Comunicativa

▪ **Emissor:** Aquele que produz e envia a mensagem. Pode ser uma pessoa, instituição ou grupo.

Ex.: Um professor explicando um conceito para seus alunos.

▪ **Receptor:** Quem recebe a mensagem e a interpreta. Pode ser individual ou coletivo.

Ex.: Os alunos que escutam a explicação do professor.

▪ **Mensagem:** O conteúdo transmitido pelo emissor ao receptor.

Ex.: As palavras ou conceitos usados pelo professor na explicação.

▪ **Canal:** O meio pelo qual a mensagem é transmitida. Pode ser oral, escrito, visual ou eletrônico.

Ex.: A fala do professor (oral) ou os slides utilizados na aula (visual).

▪ **Código:** O sistema de sinais compartilhado entre emissor e receptor. Na maioria dos casos, é a língua, mas pode incluir imagens, sons ou gestos.

Ex.: O idioma português usado na explicação.

▪ **Contexto:** O conjunto de circunstâncias que envolve a comunicação, incluindo fatores culturais, sociais, históricos e físicos.

Ex.: A aula em um ambiente escolar, com um tema específico de estudo.

► Importância da Situação Comunicativa

A análise da situação comunicativa é fundamental para compreender as intenções por trás de um texto ou enunciado. Sem considerar o contexto, há o risco de interpretações equivocadas.

Em uma prova, por exemplo, uma questão pode exigir que o candidato interprete um texto considerando as condições em que foi produzido, o público-alvo e o objetivo.

Exemplo prático:

Imagine a seguinte mensagem escrita em uma placa:

“Proibido estacionar das 8h às 18h.”

Para interpretar corretamente, é necessário considerar o contexto da situação comunicativa: trata-se de uma norma reguladora do espaço urbano, destinada a motoristas, que estabelece limites específicos de tempo.

Exemplos de Situações Comunicativas

▪ **Diálogo informal:** Uma conversa entre amigos onde o contexto é mais descontraído, e o código usado pode incluir gírias ou expressões regionais.

▪ **Mensagem:** “Vamos ao cinema hoje?”

▪ **Canal:** Fala direta ou mensagem de texto.

▪ **Texto publicitário:** Uma propaganda com o objetivo de persuadir o consumidor a adquirir um produto.

▪ **Mensagem:** “Aproveite a promoção imperdível desta semana!”

▪ **Canal:** Anúncio visual em redes sociais.

▪ **Documento oficial:** Uma circular enviada por uma empresa para seus colaboradores.

▪ **Mensagem:** “Informamos que haverá uma reunião às 14h na sala 3.”

▪ **Canal:** E-mail corporativo.

► Análise em Concursos Públicos

Em provas, questões sobre situação comunicativa geralmente pedem que o candidato identifique os elementos da comunicação em um texto, analise o contexto de produção ou interprete as intenções do emissor. Para isso, é importante:

▪ **Identificar o objetivo do texto:** Informar, persuadir, instruir, entre outros.

▪ **Reconhecer o público-alvo:** Determina a forma como a mensagem é construída.

▪ **Analisar o contexto cultural e social:** Esses fatores moldam a escolha do código e do tom do enunciado.

A situação comunicativa é um conceito amplo, mas central para a análise textual e a compreensão de mensagens. Ao identificar e compreender seus elementos, o leitor pode interpretar textos com maior precisão, seja no cotidiano ou em situações acadêmicas e profissionais.

AMOSTRA

Esta habilidade é especialmente valorizada em provas de concursos públicos, onde a capacidade de análise contextual é frequentemente testada.

PRESSUPOSIÇÃO E INFERÊNCIA

A pressuposição e a inferência são elementos fundamentais no processo de compreensão textual. Ambas lidam com informações implícitas, mas possuem características distintas. Esses conceitos aparecem frequentemente em provas de concursos públicos, especialmente em questões que exigem a análise do sentido profundo de um texto.

Dominar essas habilidades é essencial para interpretar mensagens de maneira eficaz e precisa.

► Pressuposição

A pressuposição refere-se às informações subentendidas em um enunciado, mas que são consideradas verdadeiras para que a mensagem faça sentido. Trata-se de elementos implícitos que não são afirmados diretamente, mas que o emissor assume que o receptor já conhece ou aceita.

Características da Pressuposição:

- É subentendida, mas fundamental para a compreensão do enunciado.
- Geralmente, permanece verdadeira mesmo que a frase seja negada.

Ex.: “Ana parou de fumar.”

- **Pressuposição:** Ana fumava antes.

Se a frase for negada (“Ana não parou de fumar”), a pressuposição ainda se mantém.

“O evento será transferido para outro local.”

- **Pressuposição:** Já havia um local previamente definido para o evento.

Uso em Concursos:

Em questões de interpretação textual, a pressuposição costuma ser abordada para testar a capacidade do candidato de identificar informações implícitas no texto.

Questão modelo:

Leia a frase: “João voltou para casa.”

O que se pode pressupor?

(A) João nunca saiu de casa.

(B) João estava em casa anteriormente.

Resposta correta: (B) João estava em casa anteriormente.

► Inferência

A inferência consiste na construção de significados que vão além do que está explicitamente dito no texto. Diferentemente da pressuposição, a inferência é uma conclusão lógica que o leitor ou ouvinte faz com base nas informações fornecidas pelo enunciado.

Características da Inferência:

- É uma dedução que depende do contexto e do conhecimento prévio do leitor.
- Pode variar de acordo com a interpretação individual.

Ex.: “Joana saiu de casa levando um guarda-chuva.”

- **Inferência:** Provavelmente, Joana espera que vá chover.

“Pedro não foi trabalhar porque estava doente.”

- **Inferência:** Pedro está impossibilitado de trabalhar devido à doença.

► Diferenças entre Pressuposição e Inferência

Aspecto	Pressuposição	Inferência
Definição	Informação implícita assumida como verdadeira.	Conclusão lógica com base no texto.
Origem	Está na construção gramatical do enunciado.	Depende da interpretação do leitor.
Necessidade do texto	Essencial para a compreensão do enunciado.	Complementa o significado do texto.

Exemplo Comparativo: “Clara voltou ao trabalho.”

- **Pressuposição:** Clara estava afastada do trabalho.
- **Inferência:** Clara provavelmente superou o motivo de seu afastamento.

► Estratégias para Identificação**Para reconhecer pressuposições:**

- **Pergunte-se:** “O que precisa ser verdadeiro para que esta frase faça sentido?”
- Analise expressões típicas que carregam pressuposições, como voltar, parar, continuar, começar.

Para identificar inferências:

- Observe as informações explícitas e o contexto do texto.
- Relacione essas informações ao conhecimento prévio ou à lógica subjacente.

A distinção entre pressuposição e inferência é essencial para a interpretação textual, pois ambas enriquecem a compreensão das mensagens. A pressuposição está diretamente ligada à estrutura do texto e às informações subentendidas, enquanto a inferência depende de uma análise lógica por parte do leitor.

Em provas de concursos, questões sobre esses temas avaliam a capacidade de identificar informações implícitas e deduzir significados, habilidades indispensáveis para uma leitura eficiente e crítica.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA

CONJUNTOS NUMÉRICOS: NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS, IRRACIONAIS, REAIS - PROPRIEDADES, OPERAÇÕES, REPRESENTAÇÃO GEOMÉTRICA

CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N)

Os números naturais são utilizados para contar e ordenar elementos. Começando do zero e somando uma unidade sucessivamente, formamos um conjunto infinito:

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

Em algumas situações, exclui-se o zero do conjunto dos naturais. Esse subconjunto é representado por:

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

Esse conjunto é fundamental e está presente em diversas situações do cotidiano, como contar objetos, identificar posições e registrar quantidades.

► Sucessor de um Número Natural

Todo número natural possui um sucessor, ou seja, um número que vem imediatamente depois dele na contagem.

- O sucessor de 0 é 1.
- O sucessor de 19 é 20.
- O sucessor de 1000 é 1001.

► Antecessor de um Número Natural

Todo número natural, exceto o zero, possui um antecessor, ou seja, um número que vem imediatamente antes dele.

- O antecessor de 2 é 1.
- O antecessor de 10 é 9.
- O antecessor de 56 é 55.

► Operações com Números Naturais

▪ **Adição:** A adição é uma operação fechada no conjunto dos números naturais, ou seja, a soma de dois números naturais é sempre um número natural.

Exemplo: $3 + 4 = 7$ (e 7 também é natural)

▪ **Subtração:** A subtração não é uma operação fechada em \mathbb{N} , pois o resultado pode não pertencer ao conjunto dos naturais, especialmente quando o subtraendo é maior que o minuendo.

Exemplos:

$7 - 2 = 5 \rightarrow$ pertence aos naturais

$2 - 7 = -5 \rightarrow$ Não pertence aos naturais, pois -5 não é natural

▪ **Multiplicação:** A multiplicação também é fechada em \mathbb{N} , ou seja, o produto de dois naturais é sempre um natural.

Exemplo: $4 \times 3 = 12$



AMOSTRA

▪ **Divisão:** A divisão nem sempre resulta em um número natural, então não é fechada em N.

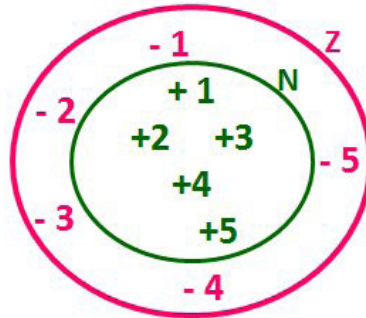
Exemplos:

$6 \div 3 = 2 \rightarrow$ pertence aos naturais

$5 \div 2 = 2,5 \rightarrow$ Não pertence aos naturais, pois 2,5 não é natural

CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z)

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$ ($N \subset Z$); o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



$N \subset Z$ (N está contido em Z)

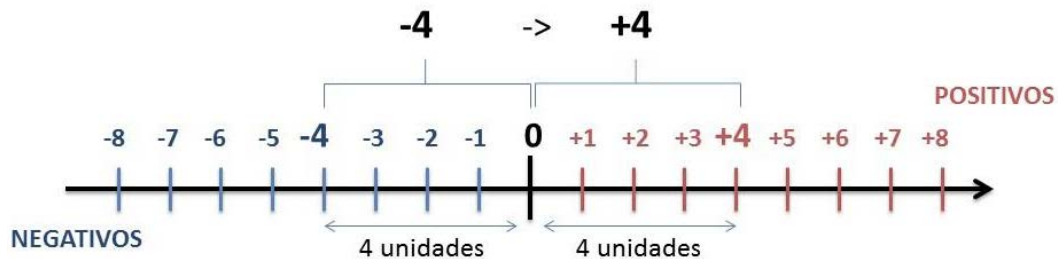
► Subconjuntos

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

▪ **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

▪ **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

CONHECIMENTOS GERAIS

DADOS E FATOS DO CENÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL QUE ENVOLVEM OS SEGUINTE ASPECTOS: ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS: HISTÓRIA, GEOGRAFIA, POLÍTICA, ECONOMIA, DESCOBERTAS E INOVAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO-AMBIENTE E ESPORTES. ASPECTOS SOCIOCULTURAIS: MÚSICA, LITERATURA, ARTES, ARQUITETURA, RÁDIO CINEMA, TEATRO, TELEVISÃO E GASTRONOMIA

A IMPORTÂNCIA DE COMPREENDER O CENÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL

Compreender o cenário nacional e internacional é essencial para interpretar a realidade em que vivemos. Os acontecimentos políticos, econômicos, sociais, ambientais, científicos e culturais não ocorrem de forma isolada. Eles estão conectados por relações históricas, geográficas, tecnológicas e humanas que influenciam diretamente a vida das pessoas, das comunidades e dos países.

No mundo contemporâneo, uma decisão econômica tomada por uma grande potência pode afetar o preço dos alimentos, dos combustíveis e dos produtos industrializados em diversos países. Um conflito em determinada região pode gerar aumento nos gastos militares, deslocamento de populações, crises humanitárias e instabilidade no comércio internacional. Uma inovação tecnológica pode transformar o mercado de trabalho, mudar a forma como as pessoas se comunicam e alterar hábitos de consumo, estudo e lazer.

Da mesma forma, questões nacionais também precisam ser analisadas de maneira ampla. Problemas como desigualdade social, desemprego, inflação, violência, acesso à saúde, qualidade da educação, preservação ambiental e moradia não dependem apenas de ações individuais. Eles estão relacionados a decisões políticas, modelos econômicos, investimentos públicos, distribuição de renda, planejamento urbano e participação da sociedade.

O estudo dos dados e fatos do cenário nacional e internacional permite desenvolver uma visão crítica sobre o mundo. Isso significa não apenas conhecer acontecimentos, mas compreender suas causas, consequências e relações. Saber que houve uma crise econômica, por exemplo, é importante; porém, mais importante ainda é entender por que ela ocorreu, quem foi mais afetado, quais medidas foram adotadas e quais impactos ela gerou na sociedade.

Nesse contexto, os aspectos socioeconômicos envolvem temas como história, geografia, política, economia, educação, saúde, meio ambiente, ciência, tecnologia e esportes. Já os aspectos socioculturais abrangem manifestações como música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e

gastronomia. Todos esses elementos ajudam a formar a identidade dos povos e revelam como as sociedades se organizam, pensam, produzem, consomem e se expressam.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS: HISTÓRIA, GEOGRAFIA, POLÍTICA E ECONOMIA

Os aspectos socioeconômicos ajudam a explicar como as sociedades se formam, se transformam e enfrentam seus desafios. A história permite compreender os processos que deram origem às estruturas atuais. A geografia mostra como o espaço é ocupado e utilizado. A política revela como o poder é organizado e disputado. A economia analisa a produção, a distribuição e o consumo de bens e serviços.

A história é fundamental para entender o presente. No caso brasileiro, por exemplo, muitos problemas atuais estão ligados à formação histórica do país, marcada pela colonização, pela exploração de recursos naturais, pela escravidão, pela concentração de terras e pela desigualdade social. Esses elementos deixaram marcas profundas na organização da sociedade, na distribuição de renda, nas relações de trabalho e no acesso a direitos.

No cenário internacional, a história também explica disputas entre países, alianças políticas, conflitos territoriais, movimentos migratórios e desigualdades entre regiões do mundo. Guerras, colonizações, revoluções, processos de independência e disputas econômicas ajudaram a construir a ordem mundial atual. Por isso, fatos contemporâneos frequentemente têm raízes em acontecimentos antigos.

A geografia, por sua vez, mostra que o espaço não é apenas um cenário onde os fatos acontecem. Ele é parte ativa da vida social. A localização de um país, seu clima, seus recursos naturais, sua rede de transportes, sua população e sua ocupação territorial influenciam sua economia, sua política e suas relações internacionais. Países com grandes reservas de petróleo, água, minérios ou terras agricultáveis, por exemplo, possuem vantagens estratégicas, mas também podem enfrentar disputas internas e externas pelo controle desses recursos.

No Brasil, a diversidade regional é um elemento importante. O país apresenta diferenças econômicas, climáticas, culturais e sociais entre suas regiões. Há áreas altamente industrializadas, regiões com forte presença do agronegócio, zonas de preservação ambiental, grandes centros urbanos e espaços marcados por carências de infraestrutura. Essas diferenças exigem políticas públicas específicas e planejamento adequado.

A política é outro aspecto central. Ela envolve o modo como a sociedade toma decisões coletivas, organiza suas instituições e define prioridades. Em uma sociedade democrática, a política não se limita ao governo. Ela envolve a participação dos cidadãos, o debate público, a fiscalização das ações do Estado, a defesa de direitos e a busca por soluções para problemas coletivos.

AMOSTRA

No cenário internacional, a política aparece nas relações entre Estados, nos acordos diplomáticos, nos organismos internacionais, nos conflitos armados, nas negociações comerciais e nas discussões sobre direitos humanos, meio ambiente e segurança. A cooperação entre países é importante para enfrentar problemas globais, como pandemias, mudanças climáticas, crises econômicas e deslocamentos populacionais.

A economia, por fim, está presente em praticamente todos os aspectos da vida social. Ela influencia o emprego, a renda, o preço dos alimentos, o acesso à moradia, o consumo, os investimentos públicos e privados e a qualidade de vida. Questões como inflação, juros, crescimento econômico, dívida pública, comércio exterior e políticas sociais afetam diretamente a população.

No mundo globalizado, as economias nacionais estão interligadas. Produtos consumidos em um país podem ter peças fabricadas em diferentes partes do mundo. Crises financeiras podem se espalhar rapidamente. Variações no preço de commodities, como petróleo, soja, minério de ferro e trigo, podem alterar receitas de exportação e custos internos. Assim, compreender a economia nacional exige também observar o cenário internacional.

A desigualdade social é um dos principais desafios socioeconômicos. Ela aparece na diferença de renda, no acesso desigual à educação, à saúde, ao saneamento, à moradia, à segurança e às oportunidades de trabalho. Reduzir desigualdades exige políticas públicas consistentes, crescimento econômico com inclusão, qualificação profissional, proteção social e melhoria dos serviços básicos.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

A ciência e a tecnologia ocupam papel cada vez mais importante na sociedade contemporânea. Elas transformam a forma como as pessoas trabalham, estudam, se comunicam, se deslocam, produzem alimentos, cuidam da saúde e acessam informações. Descobertas científicas e inovações tecnológicas podem melhorar a qualidade de vida, mas também criam novos desafios éticos, sociais e econômicos.

Entre as principais transformações recentes está o avanço das tecnologias digitais. A internet, os smartphones, as redes sociais, a computação em nuvem, os sistemas de inteligência artificial e a automação modificaram profundamente a vida cotidiana. Hoje, muitas atividades podem ser feitas de modo remoto, como estudar, trabalhar, fazer compras, acessar serviços bancários, conversar com pessoas distantes e consumir conteúdos culturais.

A inteligência artificial merece destaque porque tem sido aplicada em diversas áreas, como medicina, educação, indústria, segurança, agricultura, transporte, comunicação e atendimento ao público. Ela pode auxiliar diagnósticos médicos, organizar grandes volumes de dados, automatizar tarefas repetitivas e ampliar a produtividade. Ao mesmo tempo, levanta preocupações sobre privacidade, substituição de empregos, desinformação, vieses algorítmicos e uso inadequado de dados pessoais.

A educação é um dos pilares do desenvolvimento social. Ela permite que indivíduos ampliem seus conhecimentos, desenvolvam pensamento crítico, acessem melhores oportunidades de

trabalho e participem de forma mais consciente da sociedade. Um país com educação de qualidade tende a ter maior capacidade de inovação, menor desigualdade e instituições mais sólidas.

No entanto, a educação enfrenta desafios importantes. Entre eles estão a evasão escolar, as diferenças de qualidade entre escolas, a falta de infraestrutura, a dificuldade de acesso à tecnologia, a valorização dos profissionais da educação e a necessidade de adaptar o ensino às mudanças do mundo contemporâneo. Além de transmitir conteúdos, a educação precisa formar cidadãos capazes de interpretar informações, resolver problemas, conviver com a diversidade e agir com responsabilidade social.

A saúde também é um tema central para a vida coletiva. Sistemas de saúde bem estruturados são fundamentais para prevenir doenças, atender emergências, realizar campanhas de vacinação, acompanhar gestantes, tratar doenças crônicas e promover qualidade de vida. A experiência recente de crises sanitárias mostrou que a saúde pública não depende apenas de hospitais, mas também de saneamento básico, pesquisa científica, comunicação eficiente, vigilância epidemiológica e cooperação entre governos e sociedade.

A vacinação é um exemplo claro da importância da ciência para a proteção coletiva. Ela ajuda a prevenir doenças, reduzir internações e evitar mortes. Entretanto, a circulação de informações falsas pode prejudicar campanhas de imunização e colocar populações em risco. Por isso, a alfabetização científica e o acesso a informações confiáveis são essenciais.

O meio ambiente é outro eixo fundamental do cenário nacional e internacional. As mudanças climáticas, o desmatamento, a poluição, a perda de biodiversidade, a escassez de água e o descarte inadequado de resíduos são problemas que afetam o planeta como um todo. Esses desafios exigem ações locais, nacionais e globais.

No Brasil, a questão ambiental tem grande relevância por causa da dimensão territorial do país e de sua biodiversidade. Biomas como Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pantanal e Pampa possuem importância ecológica, econômica e cultural. A preservação desses ambientes está relacionada ao equilíbrio climático, à proteção de espécies, à manutenção de recursos hídricos e à sobrevivência de comunidades tradicionais.

A sustentabilidade busca conciliar desenvolvimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Isso significa produzir e consumir de modo responsável, reduzir desperdícios, investir em energias renováveis, preservar florestas, ampliar o saneamento básico, proteger recursos naturais e criar cidades mais planejadas. A transição para uma economia mais sustentável é um dos grandes desafios do século.

ESPORTES E SOCIEDADE

O esporte é muito mais do que uma atividade física ou uma forma de entretenimento. Ele é também um fenômeno social, cultural, econômico e político. Por meio do esporte, é possível observar valores, identidades, desigualdades, disputas de poder, processos de inclusão e formas de representação coletiva.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E GERAL

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 1990.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA

Nós, representantes da comunidade andradinense, reunidos na Câmara Constituinte Municipal, sob a proteção de Deus e inspirados nos princípios Constitucionais da República e do Estado, e no ideal de a todos assegurar democracia, solidariedade, desenvolvimento, justiça e bem estar social, promulgamos a Lei Orgânica do Município de Andradina

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Município de Andradina é pessoa jurídica de direito público; interno, integrante da República Federativa do Brasil e do Estado de São Paulo, no pleno uso de sua autonomia política, normativa, administrativa e financeira, exercendo competências que não lhe são vedadas pelas Constituições Federal e Estadual e por esta Lei Orgânica.

Art. 2º A Lei Orgânica estabelecerá procedimentos em caráter de Constituição Municipal, respeitados os dispositivos constitucionais.

Art. 3º São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo único. São símbolos do Município: a Bandeira, o brasão de armas ou emblema heráldico, e o Hino, conforme lei que os estabelecer.

Art. 4º Constituem bens do Município todos os móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título lhe pertençam.

Art. 5º A sede do Município dá-lhe o nome e tem a categoria de cidade.

Art. 6º A Lei Complementar determinará as divisas e confrontações do território do Município.

SEÇÃO II DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 7º O Município poderá dividir-se, para fins administrativos, em Distritos, mediante Lei Municipal atendidos os requisitos previstos na Legislação Federal e Estadual, garantindo a participação popular.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA

Art. 8º Ao Município compete prover a tudo quanto, diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I - Constituir uma sociedade livre, justa, igualitária e fraterna;
- II - Legislar sobre assuntos de interesse local;
- III - Suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;
- IV - Elaborar o Plano Diretor;
- V - Criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- VI - Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
- VII - Elaborar o orçamento anual e plurianual de investimentos;
- VIII - Fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;
- IX - Dispor sobre administração, utilização e alienação dos bens públicos;
- X - Dispor sobre administração e execução de serviços locais;
- XI - Instituir e arrecadar tributos, bem como aplicar as suas rendas;
- XII - Organizar o quadro, e estabelecer o regime jurídico dos servidores municipais;
- XIII - Organizar e prestar, diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos locais;
- XIV - Planejar o uso e a ocupação do solo em seu território, especialmente em sua zona urbana;
- XV - Estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arruamento e de Zoneamento urbano e rural, bem como, as limitações urbanísticas, convenientes à ordenação do seu território, observada a lei federal;
- XVI - Conceder e renovar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e quaisquer outros;

AMOSTRA

XXVII - Cassar a licença que houver concedido ao estabelecimento que se tornar prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego, à segurança ou aos bons costumes, fazendo cessar a atividade ou determinando o fechamento do estabelecimento;

XXVIII - Estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, inclusive à dos seus concessionários;

XXIX - Adquirir bens, inclusive, mediante desapropriação;

XX - Regular a disposição, o traçado e as demais condições dos bens públicos de uso comum;

XXI - Regular a utilização dos logradouros públicos e, especialmente no perímetro urbano, determinar o itinerário e os pontos de parada dos transportes coletivos;

XXII - Conceder, permitir ou autorizar os serviços de transporte coletivo e de táxis, fixando as respectivas tarifas;

XXIII - Fixar os locais de estacionamento de táxis e demais veículos;

XXIV - Fixar e sinalizar as zonas de silêncio e de trânsito e de tráfego em condições especiais;

XXV - Disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;

XXVI - Tomar obrigatória a utilização da estação rodoviária, para os ônibus intermunicipais e interestaduais;

XXVII - Sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

XXVIII - Prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino ao lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

XXIX - Ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas as normas federais pertinentes;

XXX - Dispor sobre os serviços funerários e de cemitérios;

XXXI - Regular, licenciar, permitir, autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;

XXXII - prestar assistência médica conforme preconizado pelo SUS - Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 4/2002)

XXXIII - Organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do poder de polícia administrativa;

XXXIV - Fiscalizar, nos locais de vendas, pesos, medidas e condições sanitárias dos gêneros alimentícios;

XXXV - Dispor sobre o depósito e venda de animais e mercadorias apreendidas, em decorrência de transgressão da legislação municipal;

XXXVI - Dispor sobre registro, vacinação e captura de animais com a finalidade precípua de erradicar as moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

XXXVII - Estabelecer e impor penalidades por infração de suas leis e regulamentos;

XXXVIII - Promover os seguintes serviços:

a) Mercados e ou feiras;

b) Construção e conservação de estradas e caminhos municipais;

c) Transportes coletivos estritamente municipais;

d) Iluminação pública;

e) Abastecimento de água.

XXXIX - Assegurar a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas municipais.

§ 1º As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso XV deste artigo, deverão exibir reserva de área destinadas a:

a) Zonas verdes e demais logradouros públicos;

b) Vias de tráfego e de passagem de canalizações públicas, e de esgotos e de águas pluviais nos fundos dos vales;

c) Passagem de canalizações públicas de esgoto e de águas pluviais.

§ 2º O Município poderá, por meio de Lei Municipal, constituir guarda municipal, obedecidos os preceitos da Legislação Federal.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA COMUM

Art. 9º É da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, observada a lei complementar federal, o exercício das seguintes medidas:

I - O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura;

II - O Município apoiará e incentivará a valorização e a difusão de suas manifestações culturais;

III - Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

IV - Promover programas de construção de moradias e de melhorias de condições habitacionais e de saneamento básico;

V - Registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos, de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

VI - Preservar e proteger as florestas, a fauna e a flora;

VII - Obrigar todo aquele que explorar recursos minerais a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei;

VIII - Zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

IX - Cuidar, da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências;

X - Combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - Estabelecer e implantar política de educação para a segurança de trânsito;

XII - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

XIII - Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

XIV - Proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR

Art. 10. Ao Município compete complementar a legislação federal e a estadual no que couber e naquilo que disser respeito ao seu peculiar interesse.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR OCUPAÇÃO

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL E RESOLUÇÕES VIGENTES

RESOLUÇÃO COFFITO Nº425, DE 08 DE JULHO DE 2013

Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional

O Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, no exercício de suas atribuições, nos termos das normas contidas no artigo 5º, incisos II e XI, da Lei Federal nº 6.316 de 17 de dezembro de 1975, em sua 232ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 08 de Julho de 2013, na Sede do COFFITO, em Brasília – DF, R E S O L V E aprovar o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional, nos termos das normas contidas na presente Resolução:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – O Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional, trata dos deveres do terapeuta ocupacional, no que tange ao controle ético do exercício de sua profissão, sem prejuízo a todos os direitos e prerrogativas assegurados pelo ordenamento jurídico.

§ 1º: Compete ao Conselho Federal de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional zelar pela observância dos princípios deste código, funcionar como Conselho Superior de Ética e Deontologia Profissional, além de firmar jurisprudência e atuar nos casos omissos.

§2º: Compete aos Conselhos Regionais de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, em suas respectivas circunscrições, zelar pela observância dos princípios e diretrizes deste código, e funcionar como órgão julgador em primeira instância.

§ 3º: A fim de garantir a execução deste Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional, cabe aos inscritos e aos interessados comunicar e observar as normas relativas ao Código de Processo Ético para que os Conselhos Regionais e Federal de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, possam atuar com clareza e embasamento, fatos que caracterizem a não observância deste Código de Ética.

Artigo 2º – O profissional que infringir o presente código, se sujeitará às penas disciplinares previstas na legislação em vigor.

CAPÍTULO II DAS RESPONSABILIDADES FUNDAMENTAIS

Artigo 3º – Para o exercício profissional da Terapia Ocupacional é obrigatória a inscrição no Conselho Regional da circunscrição em que atuar na forma da legislação em vigor, mantendo, obrigatoriamente, seus dados cadastrais atualizados junto ao sistema COFFITO/CREFITOS.

§ 1º: O terapeuta ocupacional deve portar sua identificação profissional sempre que em exercício.

§ 2º: A atualização cadastral deve ocorrer minimamente a cada ano, respeitadas as regras específicas quanto ao recadastramento nacional.

Artigo 4º – O terapeuta ocupacional presta assistência ao ser humano, tanto no plano individual quanto coletivo, participando da promoção, prevenção de agravos, tratamento, recuperação e reabilitação da sua saúde e cuidados paliativos, bem como estabelece a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias, grupos e comunidades, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados, sem discriminação de qualquer forma ou pretexto, segundo os princípios do sistema de saúde, de assistência social, educação e cultura, vigentes no Brasil.

Artigo 5º – O terapeuta ocupacional avalia sua capacidade técnica e somente aceita atribuição ou assume encargo quando capaz de desempenho seguro para o cliente/paciente/usuário, família/grupo/comunidade, em respeito aos direitos humanos.

§ Único: No exercício de sua atividade profissional o terapeuta ocupacional deve observar as recomendações e normatizações relativas à capacitação e à titulação, emanadas pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Artigo 6º – O terapeuta ocupacional protege o cliente/paciente/usuário/família/grupo/ comunidade e a instituição/ programa em que trabalha contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência por parte de qualquer membro da equipe profissional, advertindo o profissional faltoso.

§ Único: Se necessário, representa à chefia imediata, à instituição, ao Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional e/ou outros órgãos competentes, a fim de que sejam tomadas medidas cabíveis, para salvaguardar a saúde, a participação social, o conforto e a intimidade do cliente/ paciente/ usuário/ família/grupo/comunidade ou a reputação profissional dos membros da equipe.

Artigo 7º – O terapeuta ocupacional deve comunicar à chefia imediata da instituição em que trabalha ou à autoridade competente, fato que tenha conhecimento que seja tipificado como crime, contravenção legal ou infração ética.

Artigo 8º – O terapeuta ocupacional deve se atualizar e aperfeiçoar seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, capacitando-se em benefício do cliente/paciente/usuário/família/grupo/comunidade e do desenvolvimento de sua profissão,

AMOSTRA

devendo se amparar nos princípios bioéticos de beneficência e não maleficência, inserindo-se em programas de educação continuada e de educação permanente.

Artigo 9º – Constituem-se deveres fundamentais do terapeuta ocupacional, segundo sua área e atribuição específica:

I – assumir responsabilidade técnica por serviço de Terapia Ocupacional, em caráter de urgência, quando designado ou quando for o único profissional do setor, atendendo à Resolução específica;

II – exercer sua atividade com zelo, probidade e decoro e obedecer aos preceitos da ética profissional, da moral, do civismo e das leis em vigor, preservando a honra, o prestígio e as tradições de sua profissão;

III – utilizar todos os conhecimentos técnico-científicos a seu alcance e aprimorá-los contínua e permanentemente, para promover a saúde e o bem estar, favorecer a participação e inclusão social, resguardar os valores culturais e prevenir condições sócio-ambientais que impliquem em perda da qualidade de vida do cliente/paciente/usuário/família/grupo/comunidade;

IV – manter segredo sobre fato sigiloso de que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional e exigir o mesmo comportamento do pessoal sob sua direção, salvo em situações previstas em lei;

V – colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em caso de guerra, catástrofe, epidemia ou crise social, sem pleitear vantagem pessoal incompatível com o princípio de bioética de justiça;

VI – oferecer ou divulgar seus serviços profissionais de forma compatível com a dignidade da profissão e a leal concorrência;

VII – assumir seu papel na determinação de padrões desejáveis do ensino e do exercício da Terapia Ocupacional;

VIII – contribuir para promover a universalização dos direitos sociais, o respeito e a promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, oportunizando no âmbito de sua atividade profissional, o acesso e o exercício dos mesmos;

IX – contribuir, com seu trabalho, para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, preenchendo e encaminhando formulários oficiais de notificação compulsória ou quaisquer dessas ocorrências às autoridades competentes ou outros quando constatadas;

X – cumprir os Parâmetros Assistenciais e o Referencial Nacional de Procedimentos Terapêuticos Ocupacionais normatizados pelo COFFITO;

XI – cumprir e fazer cumprir os preceitos contidos neste Código, independente da função ou cargo que ocupar, e levar ao conhecimento do Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional o ato atentatório a qualquer de seus dispositivos, salvo as situações previstas em legislação específica.

Artigo 10 – É proibido ao terapeuta ocupacional, nas respectivas áreas de atuação:

I – negar a assistência ao ser humano ou à coletividade em caso de indubitável urgência;

II – recomendar, prescrever e executar tratamento ou nele colaborar, quando:

- a) desnecessário;
- b) proibido por lei ou pela ética profissional;
- c) atentatório à moral ou à saúde do cliente/paciente/usuário;

d) praticado sem o consentimento do cliente/paciente/usuário, ou por escrito de seu representante legal ou responsável, quando se tratar de menor ou pessoa incapaz;

III – praticar qualquer ato que não esteja regulamentado pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

IV – autorizar a utilização ou não coibi-la, mesmo a título gratuito, de seu nome ou de sociedade de que seja sócio, para atos que impliquem na mercantilização da Saúde, da Assistência Social e da Terapia Ocupacional em detrimento da responsabilidade social e socioambiental;

V – divulgar para fins de autopromoção, atestado, declaração, imagem ou carta de agradecimento emitida por cliente/paciente/usuário/família/grupo/comunidade, em razão de serviço profissional prestado;

VI – deixar de atender a convocação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional a que pertencer ou do Conselho Federal de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional;

VII – usar da profissão para corromper a moral e os costumes, cometer ou favorecer contravenções e crimes, bem como adotar atos que caracterizem assédios moral ou sexual;

VIII – induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas e religiosas quando no exercício de suas funções profissionais;

IX – encaminhar para programas sócios assistenciais, pessoas, famílias, grupos e comunidades que não se incluam nos critérios legais;

X – deixar de comunicar ao Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, recusa, demissão ou exoneração de cargo, função ou emprego, que foi motivada pela necessidade de preservar os legítimos interesses de sua profissão.

CAPTÍTULO III DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE/ PACIENTE/USUÁRIO

Artigo 11 – O terapeuta ocupacional deve zelar pela provisão e manutenção de adequada assistência ao seu cliente/paciente/usuário/família/grupo/comunidade amparados em métodos e técnicas reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Artigo 12 – O terapeuta ocupacional deve se responsabilizar pela elaboração do diagnóstico terapêutico ocupacional, elaborar e aplicar o plano de tratamento, conceder alta para o cliente/paciente/usuário e quando julgar necessário encaminhar para outro profissional.

Artigo 13 – O terapeuta ocupacional deve zelar para que o prontuário do cliente/paciente/usuário/família/grupo/comunidade permaneça fora do alcance de estranhos à equipe da instituição/programa, salvo quando outra conduta seja expressamente recomendada pela direção da instituição/programa e que tenha amparo legal.

Artigo 14 – Constituem deveres fundamentais dos profissionais terapeutas ocupacionais na sua relação com o cliente/paciente/usuário/família/grupo/comunidade:

I – respeitar a vida humana desde a concepção até a morte, jamais cooperando em ato em que voluntariamente se atente contra ela, ou que coloque em risco a integridade física, psíquica, moral, cultural e social do ser humano ou sua inclusão sócio-comunitária;



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

